



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 316

Publicado em 19/12/2025

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025
- 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº.11.12.18.001-2024-1DOC.56.047/2025 - ALEXSANDRO LIMA - FMAS
- EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2025- PROCESSO 56.991/2025
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 157/2025 - ATO DECLARATÓRIO
- ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 158/2025
- 3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº. 20.10.11.001/2024 - 1DOC 57.102/2025- PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA- FME

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 375/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA Nº 6.260/2025
- PORTARIA Nº 6.261/2025
- PORTARIA Nº 6.305/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6280/2025 - NELSON FERREIRA DOS SANTOS DATA 12/12/2025
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025
- PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6285/2025 - NELSON FERREIRA DOS SANTOS DATA 15/12/2025
- PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6289/2025 - MARCELO GEOVANNE DOS SANTOS DATA 15/12/2025 ANAPOLIS GO
- PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6291/2025 - ADAIL NOGUEIRA DA SILVA - BRASILIA DF 16/12/2025

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

- PORTARIA Nº 067/2025 – IAMESC

SECRETARIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- PORTARIA Nº 6.307/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- DECRETO N.º 2.430, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

- PORTARIA 6.288/2025 - LICENÇA PRÊMIO - FRANQUILENE DA SILVA SANTOS VIEIRA
- PORTARIA 5.987/2025 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JULIANA CARDOSO ALVES

- PORTARIA 6.027/2025 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ANDREA PEREIRA DA SILVA
- PORTARIA 6.021/2025 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LEANDRO
- PORTARIA 6.022/2025 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JAQUELINE GOMES DE ANDRADE OLIVEIRA
- PORTARIA 6.023/2025 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - BRUNO ALEXANDRE MARQUES GUIMARÃES
- PORTARIA 6.026/2025 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - LUCIANA ARAÚJO NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

- PORTARIA 119/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Aquisição de equipamentos de pulverização: Mini gerador aerossol a frio (UBV) ; Nebulizador costal motorizada; Pulverizador Costal Elétrico a bateria de lítio com Ponta de Aplicação Jato Plano 8002-E (80º abertura leque) e Válvula de Controle do Fluxo de Vazão - CFV 1,5 bar vermelha; Ponta de Aplicação Jato Plano 8002-E (80º abertura leque); Válvula de Controle do Fluxo de Vazão - CFV 1,5 bar vermelha, para cumprir as metas do plano de contingência para arboviroses transmitidas pelo

Aedes Aegypti de Senador Canedo de 2023/2024, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 12 de janeiro de 2026**, às **09h00min**, no endereço

eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

JACQUELINE SILVA CAMPOS

Pregoeiro Municipal

Fim do artigo.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO
Nº.11.12.18.001-2024-1DOC.56.047/2025 -
ALEXSANDRO LIMA - FMAS

EXTRATO - Processo: 1Doc.56.047/2025. **1º (Primeiro) Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº.11.12.18.001-2024**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, CNPJ/MF nº. 13.501.444/0001-52. Contratada: **ALEXSANDRO LIMA**, CNPJ/MF nº.17.915.623/0001-97. Do Objeto: destina-se a **prorrogar a vigência** do contrato nº.11.12.18.001-2024 por mais doze meses, cujo objeto pactuado é a prestação de serviços de esgotamento, limpeza e desentupimento de fossas sépticas e sumidouros, serviços de hidrojateamento de limpeza e desentupimento das caixas de passagem de esgoto, firmado com amparo no Artigo 107, da Lei nº 14.133/21, Cláusula contratual, decorrente do processo 1Doc:29.255/2024. Da Vigência: por **mais 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2026** e, **eficácia** a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Art. 94 da Lei Federal nº.14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma da mesma Lei. Do Valor: o total é de R\$9.555,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Do

Empenho: 01.11.04.08.122.4100.4137.339039 - Ficha 595 - Fonte 100. Senador Canedo/GO, 17 de dezembro de 2025. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52 - DANIEL LUIZ FERREIRA NETO - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - Decreto nº.1.851/2025- Contratante.

Fim do artigo.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2025-
PROCESSO 56.991/2025

EXTRATO

Convênio nº. 002/2025 que entre si celebram o **Município de Senador Canedo/GO** – CNPJ nº. 25.107.525/0001-51 e a **Agência de Saneamento de Senador Canedo** – SANESC – CNPJ nº. 37.426.889/0001-83, visando ao repasse de recursos financeiros para cobertura de custeios operacionais e investimentos, constante do Processo Administrativo nº. 56.991/2025, em atendimento à **Lei nº. 2.972/2025** publicado em 02/10/2025.

VALOR: é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fixos e irrevogáveis em uma parcela período de vigência do contrato;

DO **01.03.05.04.123.4100.4127.0000.339039** – Fonte **(0100-000)** – Ficha: 067 – SEFAZ;

EMPENHO:

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO /GO

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

FERNANDO PELLOZO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

Fim do artigo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 157/2025 - ATO
DECLARATÓRIO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 157/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.570/2025.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a contratação de empresa locação de carrinho de pipoca, carrinho de churros, campo de futebol inflável, pula – pula e piscina de bolinha para realização das atividades recreativas e esportivas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, junto as empresas **SAMUEL VIDE EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA**, com CNPJ Nº 19.040.009/0001-54, pelo valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais) e a empresa **SONIA MARIA DE OLIVEIRA**, com CNPJ nº 18.744.142/0001-29 pelo valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais) estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 18 de dezembro de 2025.

Karlus Heduardo Martins Costa de Araújo

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 157/2025, em conformidade com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 18 de dezembro de 2025.

Karlus Heduardo Martins Costa de Araújo

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Fim do artigo.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 158/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 158/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.817/2025.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bacas para Cantata de Natal com o grupo da oficina de Coral dos Idosos atendidos do**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendidos nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central, Jardim das Oliveiras e Vila Galvão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, junto a empresa **MOMENTOS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA** com o CNPJ nº 23.028.518/0001-39, com valor total de **R\$ 2.760,00** (Dois mil e setecentos e sessenta reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 18 de dezembro de 2025.

Daniel Luiz Ferreira Neto

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 158/2025, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 18 de dezembro de 2025.

Daniel Luiz Ferreira Neto

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Fim do artigo.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº. 20.10.11.001/2024 - 1DOC 57.102/2025- PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA- FME

PROCESSO 1DOC: 57.102/2025.

3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 20.10.11.001/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REFERENTE AO CONTRATO Nº:
20.10.11.001/2024.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com sede no Paço Municipal de Senador Canedo, Estado de Goiás, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, Sra. ELIDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº: 028.XXX.XXX-74, nomeada pelo Decreto nº. 004/25, de 02/01/2025, **resolve modificar unilateralmente o 3º Termo Aditivo do Contrato nº.20.10.11.001/2024**, firmado com a empresa **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:18.009.871/0001-31, sediada na Avenida Prainha (LOT CONSIL), nº.09, Andar Térreo, Sala 110, 111, 112, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá – MT, CEP 78.048-436.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual o **Acréscimo de Dotação Orçamentária** que fará frente as despesas do **3º Termo Aditivo** ao Contrato nº.20.10.11.001/2024, originado do Processo Administrativo nº.50.440/2025, cujo objeto pactuado é prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web, on-line e real time, de gerenciamento de insumos de construção civil, incluindo aquisição de materiais de construção civil, elétrico, hidráulico, utensílios, EPI's, artefatos de ferro e concreto e aquisição ou locação de ferramentas e

equipamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no Art.136 da Lei Federal nº.14.133/2021 e, conforme prevê cláusula contratual do citado contrato, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a **alteração do Disposto na**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do citado Contrato, alterando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Processo Administrativo nº.50.440/2025, **3º Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº.03.04.23.001/2025, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: 012001 12.365.5002.5420.0000 3.3.90.30.00- Fonte (0115-049) Ficha-884 e, **acrescido das seguintes**, conforme Despacho inicial deste processo:

- 20.01.12.361.5002.5419.3.3.90.30 (101) Ficha 856
- 20.01.12.361.5002.5419.3.3.90.30 (115) Ficha 857
- 20.01.12.361.5002.5419.4.4.90.52 (101) Ficha 871
- 20.01.12.361.5002.5419.4.4.90.52 (115) Ficha 872
- 20.01.12.365.5002.5420.3.3.90.30 (101) Ficha 883
- 20.01.12.365.5002.5420.3.3.90.30 (115) Ficha 884
- 20.01.12.365.5002.5420.4.4.90.52 (101) Ficha 900
- 20.01.12.365.5002.5420.44.90.52 (115) Ficha 901
- 06.01.12.361.5002.3006.33.90.30 (119) Ficha 382
- 06.01.12.365.5002.3007.33.90.30 (119) Ficha 396
- 20.01.12.361.5002.5419.33.90.30 Fonte 200 Ficha 1167.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo

nº.20.10.11.001/2024 de 24/04/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Senador Canedo/GO, em 17 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03

ELIDA FERREIRA DA SILVA

CPF/MF: 028.XXX.XXX-74

Decreto nº. 004/25

Ordenador de Despesas

Contratante

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 375/2025

A **Prefeitura Municipal de Senador Canedo**, através da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO** os proprietários e/ou condutores infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo apresentar **DEFESA** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto

de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada.

Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas

consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de Atendimento online: DETRAN/GO: <https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito> e Prefeitura de Senador Canedo: <https://pref.senadorcanedo.go.gov.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=4813770>

Canais de Atendimento Presencial: Ganha Tempo da Vila Galvão, Jardim das Oliveiras e Paço Municipal, onde poderão também ser entregues, no prazo estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado.

Correios: Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte - SMT, sito à Rua Industrial 4, Qd 11 S/N, Polo Empresarial Maria Pires Perillo, Senador Canedo. CEP 75.251-814.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: Placa, Auto de Infração, código da infração/desdobramento, Data Limite para Defesa (AAAAMMDD), Data de Cometimento da Infração (AAAMMDD)

JFA9502;T006856474;54523;20260122;20251204

NFX4718;T006856466;54523;20260122;20251203

SDD1B96;T006924480;66531;20260122;20251203

BAC2I90;T006856461;54521;20260122;20251203

JGR6G43;T006926231;60681;20260122;20251203

JGR6G43;T006926229;65992;20260122;20251203

JGR6G43;T006926230;58350;20260122;20251203

RNR3C51;T006926239;69800;20260122;20251205

RNR3C51;T006926238;65992;20260122;20251205

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

RNR3C51;T006926237;58196;20260122;20251205	JFW0623;T006922491;65300;20260122;20251204
DIO2H56;T006926232;65992;20260122;20251203	JGD2D05;T006922489;65992;20260122;20251204
PRV1J13;T006926233;65992;20260122;20251203	JFW0623;T006922490;65992;20260122;20251204
OGT0D16;T006871928;54870;20260122;20251205	NFN9275;T006906522;65992;20260122;20251204
OMN6D78;T006871931;54870;20260122;20251205	RCG1J34;T006922492;54870;20260122;20251204
PAF1D03;T006924484;76332;20260122;20251205	GPP9I75;T006922494;51851;20260122;20251204
KEN7519;T006821954;54521;20260122;20251205	GPP9I75;T006922493;65992;20260122;20251204
OGQ8321;T006856455;54523;20260122;20251203	NFN9275;T006906523;50100;20260122;20251204
JFJ8C41;T006888006;51851;20260122;20251203	JVB5G83;T006906518;55500;20260122;20251204
OGY3H92;T006926235;66531;20260122;20251205	MVL4240;T006906519;54521;20260122;20251204
ONR5G14;T006904666;65992;20260122;20251204	PRA6I10;T006925613;55413;20260122;20251204
RCI8H01;T006922487;65992;20260122;20251204	BCW3A33;T006906520;65992;20260122;20251204
RCI8H01;T006922488;58192;20260122;20251204	NGN3D56;T006914138;55680;20260122;20251205
AOM9753;T006928280;54523;20260122;20251204	PQH8214;T006922484;65992;20260122;20251130
KDB6005;T006924440;50450;20260122;20251205	JHK7I90;T006928276;60412;20260122;20251204
KDB6005;T006924441;65992;20260122;20251205	NLQ6J36;T006925614;50100;20260122;20251204
NVW6G42;T006886075;55500;20260122;20251202	NLQ6J36;T006925616;64080;20260122;20251204
SDJ7D47;T006926177;65992;20260122;20251202	NLQ6J36;T006925618;66700;20260122;20251204
SDJ7D47;T006926178;50100;20260122;20251202	NLQ6J36;T006925615;66532;20260122;20251204
SCU5J21;T006926179;55500;20260122;20251202	NLQ6J36;T006925617;66102;20260122;20251204
NVW6G42;T006926176;65992;20260122;20251203	NLQ6J36;T006925619;73400;20260122;20251204
RCN0E68;T006914135;70481;20260122;20251203	PQY3D07;T006928277;55500;20260122;20251204
RCN0E68;T006914136;68580;20260122;20251203	PAJ0B73;T006925620;65992;20260122;20251204
NLH6850;T006926227;65992;20260122;20251203	NLT8483;T006928278;65992;20260122;20251204
ONW4018;T006926228;65992;20260122;20251203	NFO8998;T006928279;65992;20260122;20251204
HTS4G56;T006928281;76332;20260122;20251204	RBU7A29;T006906525;65992;20260122;20251204
HTS4G56;T006928282;73400;20260122;20251204	NGH4152;T006925622;65992;20260122;20251204
RCD4D93;T006926180;73400;20260122;20251203	KDX1480;R030285273;74550;20260122;20251123

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

NKX3I86;R030285353;74630;20260122;20251123
ONZ6A18;T005539553;65992;20260122;20251205
PQU2364;T005539555;59161;20260122;20251205
ONZ6A18;T005332650;57380;20260122;20251205
OMX1023;R030285411;74550;20260122;20251123
LRU3E35;R030285290;74550;20260122;20251123
KJG1F75;R030285284;74630;20260122;20251123
OZY9371;R030285448;74630;20260122;20251123
SBW3J21;R030285606;74550;20260122;20251123
NGQ9845;R030285328;74550;20260122;20251123
ONZ8265;R030285437;74550;20260122;20251123
OOB5I05;R030285439;74550;20260122;20251123
PRV9314;R030285524;74550;20260122;20251123
EXU7C18;R030285211;74550;20260122;20251123
CNR0A87;R030285200;74550;20260122;20251123
JGJ8012;R030285243;74550;20260122;20251123
GRS7B63;R030285226;74550;20260122;20251123
SDH8E29;R030285648;74630;20260122;20251123
JJT0F81;R030285257;74550;20260122;20251123
RCN2E21;R030285585;60503;20260122;20251123
KDT9459;R030285272;60503;20260122;20251123
HDT5A73;R030285228;74550;20260122;20251123
NGG9038;R030285321;74550;20260122;20251123
NKT6C99;R030285350;74550;20260122;20251123
PQC9B81;R030285470;74550;20260122;20251123
EUF5H36;R030285209;74550;20260122;20251123
RBN7I62;R030285557;74630;20260122;20251123
ONE0313;R030285415;74550;20260122;20251123

ONE0313;R030285416;74710;20260122;20251123
TCC9J46;R030285683;74550;20260122;20251123
RMK2H87;R030285598;74550;20260122;20251123
OTU0677;R030285443;74550;20260122;20251123
RCL8B49;R030285582;74550;20260122;20251123
SCO9B28;R030285626;74550;20260122;20251123
NFX3J59;R030285314;74550;20260122;20251123
TFI7I14;R030285702;74550;20260122;20251123
JHQ7J15;R030285250;74550;20260122;20251123
NKO9J53;R030285345;74550;20260122;20251123
OMW8J09;R030285410;74550;20260122;20251123
OMU0D85;R030285408;74550;20260122;20251123
OMM8661;R030285404;74630;20260122;20251123
KBX9743;R030285268;74550;20260122;20251123
NGD9203;R030285318;74550;20260122;20251123
OMM3B21;R030285402;74550;20260122;20251123
NWL6F25;R030285380;74550;20260122;20251123
OYA7F72;R030285447;74550;20260122;20251123
RCL6G14;R030285581;74550;20260122;20251123
KGM4H08;R030285283;74550;20260122;20251123
PQL5J71;R030285479;74550;20260122;20251123
LZS4842;R030285291;74550;20260122;20251123
KCP6837;R030285270;74630;20260122;20251123
PQG2468;R030285473;74550;20260122;20251123
PRF3G15;R030285506;74550;20260122;20251123
NZL2F84;R030285383;74550;20260122;20251123
PQJ6H94;R030285475;74550;20260122;20251123

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

QWZ3G26;R030285547;74550;20260122;20251123	IZA2C24;R030285238;74550;20260122;20251122
NFX3J59;R030285313;74630;20260122;20251123	SCW2J33;R030285637;74550;20260122;20251121
SCW0C43;R030285635;74550;20260122;20251123	NLS8139;R030285360;74550;20260122;20251121
NFU6338;R030285311;74550;20260122;20251123	BTO9E34;R030285198;74550;20260122;20251122
EJP8507;R030285206;74550;20260122;20251123	RBL4D65;R030285555;74630;20260122;20251121
NKA7D72;R030285332;74550;20260122;20251123	TEZ4F64;R030285688;74630;20260122;20251121
QKG0J64;R030285537;74550;20260122;20251123	TGL5E65;R030285729;74630;20260122;20251121
NUD9C12;R030285365;74550;20260122;20251123	TGI1F85;R030285724;74630;20260122;20251122
PQB1700;R030285467;74550;20260122;20251123	PQD8J43;R030285471;74630;20260122;20251121
JZJ4J84;R030285264;74630;20260122;20251123	EUK1264;R030285210;74630;20260122;20251122
NFL5H73;R030285308;74550;20260122;20251121	RBU8A34;R030285568;74550;20260122;20251123
JHF1257;R030285246;74550;20260122;20251121	PQX2H14;R030285496;74550;20260122;20251123
ONQ5188;R030285428;74550;20260122;20251121	PRD2D55;R030285501;74550;20260122;20251123
MVO6I17;R030285296;74550;20260122;20251121	OWX5C81;R030285445;74630;20260122;20251123
KEC4J89;R030285275;74630;20260122;20251122	SDD4D20;R030285641;74550;20260122;20251123
FAS9C79;R030285212;74550;20260122;20251122	MTV7I64;R030285295;74550;20260122;20251123
KES0C29;R030285280;74550;20260122;20251123	HDU2298;R030285229;74550;20260122;20251123
NFW6281;R030285312;74550;20260122;20251122	SDK7D37;R030285655;74550;20260122;20251123
EBL3I58;R030285203;74550;20260122;20251121	SBX9C34;R030285607;74550;20260122;20251123
OGH5962;R030285385;74630;20260122;20251122	NKS0339;R030285349;74550;20260122;20251123
GHB8D40;R030285225;74550;20260122;20251123	SCQ0A86;R030285628;74630;20260122;20251123
SDF5G30;R030285644;74630;20260122;20251121	GAP7H58;R030285222;74550;20260122;20251123
FEE0E93;R030285213;74550;20260122;20251121	NGO6G03;R030285327;74550;20260122;20251123
PQQ0J17;R030285489;74550;20260122;20251122	OGP9377;R030285390;74550;20260122;20251123
PQT4298;R030285494;74550;20260122;20251122	TGJ7F33;R030285726;74550;20260122;20251123
PQC6E98;R030285468;74550;20260122;20251123	ONS5891;R030285433;74550;20260122;20251123
PRI7C40;R030285511;74550;20260122;20251122	SHE1B10;R030285664;74550;20260122;20251123
NVR1161;R030285369;74550;20260122;20251122	NMP9B75;R030285362;74550;20260122;20251123

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

PQR6177;R030285492;74550;20260122;20251123	KAT5155;R030285265;74550;20260122;20251123
SDK1B44;R030285652;74550;20260122;20251122	RAR9A00;R030285552;74550;20260122;20251122
KER9268;R030285279;74550;20260122;20251122	KBJ9436;R030285266;74550;20260122;20251122
NKO9G67;R030285344;74550;20260122;20251122	RBF9C10;R030285553;74550;20260122;20251122
NLH1905;R030285356;74550;20260122;20251122	SCJ0I21;R030285619;74550;20260122;20251122
ONQ1J18;R030285427;74550;20260122;20251122	JEK7222;R030285240;74550;20260122;20251122
PQB1700;R030285466;74550;20260122;20251122	KEQ2B06;R030285277;74550;20260122;20251121
NVR4F71;R030285370;74550;20260122;20251122	NFY1668;R030285315;74550;20260122;20251122
TVA6H76;R030285735;74550;20260122;20251122	OGZ9C19;R030285395;74550;20260122;20251122
MWI7D56;R030285298;74550;20260122;20251122	OHA1D08;R030285396;74550;20260122;20251122
TFD2I17;R030285693;74550;20260122;20251123	PRD9B60;R030285503;74550;20260122;20251123
OUV8I01;R030285444;74550;20260122;20251121	PRM9D39;R030285517;74630;20260122;20251123
SCB6H81;R030285612;74550;20260122;20251123	KEK0C95;R030285276;74710;20260122;20251123
NKA7092;R030285331;74550;20260122;20251123	OMW1D23;R030285409;74630;20260122;20251123
OPO1G36;R030285442;74550;20260122;20251123	RCD0I70;R030285572;74550;20260122;20251123
PQS4E07;R030285493;74550;20260122;20251123	TFU0E71;R030285714;74630;20260122;20251123
TFD2I17;R030285692;74630;20260122;20251122	JKD1J85;R030285259;74550;20260122;20251123
SDI7G77;R030285650;74550;20260122;20251122	SCA6H38;R030285609;74630;20260122;20251123
KEZ2316;R030285282;74550;20260122;20251122	TFP2A64;R030285708;74630;20260122;20251123
KEV6E54;R030285281;74550;20260122;20251122	PMU0D19;R030285462;74630;20260122;20251123
OGK4A81;R030285386;74550;20260122;20251121	OJF7F96;R030285397;74550;20260122;20251123
HIB7H02;R030285230;74550;20260122;20251122	NKH3200;R030285338;74550;20260122;20251123
JQH7F72;R030285263;74550;20260122;20251122	NKA7D72;R030285333;74550;20260122;20251123
PRQ2G95;R030285521;74550;20260122;20251121	PQL0590;R030285478;74550;20260122;20251123
JIS2I64;R030285253;74550;20260122;20251123	PBD3625;R030285455;74630;20260122;20251123
PBC5G03;R030285454;74550;20260122;20251123	OJF7F96;R030285398;74630;20260122;20251123
KCL8324;R030285269;74550;20260122;20251122	ONE0313;R030285414;74630;20260122;20251123
SDK2J96;R030285653;74550;20260122;20251122	JHP0C11;R030285249;74630;20260122;20251123

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

JJM0217;R030285255;74550;20260122;20251123	SDI2G09;R030285649;74550;20260122;20251123
JFE8387;R030285241;74630;20260122;20251123	ONH8673;R030285421;74550;20260122;20251123
TGJ9E82;R030285727;60503;20260122;20251123	RMW3B46;R030285599;74550;20260122;20251121
BBN5H15;R030285197;74550;20260122;20251123	SDE8J26;R030285643;74550;20260122;20251122
SZF2F14;R030285680;74550;20260122;20251122	QXF2E19;R030285549;74550;20260122;20251123
RCM8J69;R030285584;74630;20260122;20251122	TFP4I00;R030285710;74550;20260122;20251121
PTC1511;R030285529;74630;20260122;20251122	JKN6A97;R030285262;74550;20260122;20251122
NNG4D47;R030285363;60503;20260122;20251123	NLS0H27;R030285358;74550;20260122;20251123
OYA1760;R030285446;60503;20260122;20251123	OMR7D29;R030285406;74550;20260122;20251122
DBV6D87;R030285201;74550;20260122;20251123	KNR9A48;R030285286;74550;20260122;20251122
RCK0F02;R030285579;74550;20260122;20251123	ONH3G77;R030285420;74550;20260122;20251121
RCA9I52;R030285571;74550;20260122;20251123	ONR0H73;R030285431;74550;20260122;20251122
REC4F32;R030285586;74550;20260122;20251123	PRE2374;R030285504;74550;20260122;20251121
JFW7040;R030285242;74550;20260122;20251123	PQP6J49;R030285486;74550;20260122;20251123
NKI2780;R030285339;74550;20260122;20251123	PQM6564;R030285481;74550;20260122;20251121
RED3B59;R030285587;74630;20260122;20251121	PRC7475;R030285500;74550;20260122;20251121
TFD3D42;R030285697;74630;20260122;20251121	RTM2G67;R030285604;74550;20260122;20251123
SCA9E28;R030285610;74550;20260122;20251121	TFJ1J11;R030285704;74550;20260122;20251123
SCI2I24;R030285616;74550;20260122;20251122	SJJ9H28;R030285668;74550;20260122;20251123
PQO5259;R030285484;74550;20260122;20251122	NKN2I41;R030285343;74550;20260122;20251123
PRI1D78;R030285510;74550;20260122;20251122	NLE8878;R030285355;74550;20260122;20251123
NWR7C27;R030285382;74550;20260122;20251122	ONL5596;R030285422;74550;20260122;20251123
SCL3B74;R030285621;74550;20260122;20251121	OBZ2D19;R030285384;74550;20260122;20251123
MKV1D98;R030285293;74550;20260122;20251121	SCL3E11;R030285623;74550;20260122;20251122
NKB5E72;R030285334;74550;20260122;20251121	SCI5E17;R030285617;74550;20260122;20251122
SBZ5F83;R030285608;74550;20260122;20251122	SCU6D23;R030285633;74550;20260122;20251122
SCQ3A93;R030285629;74550;20260122;20251123	PQP6J49;R030285488;74630;20260122;20251123
JDT0037;R030285239;74550;20260122;20251123	NVO8D61;R030285366;74630;20260122;20251123

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

NKR7003;R030285348;74710;20260122;20251123	SCG1G51;R030285614;74550;20260122;20251121
MWO6A79;R030285300;74550;20260122;20251121	SCL3C75;R030285622;74550;20260122;20251122
RBT6G16;R030285567;74550;20260122;20251122	PDA3F19;R030285459;74550;20260122;20251122
FIJ3B37;R030285215;74630;20260122;20251123	TFD3A92;R030285695;74550;20260122;20251122
SYG8F23;R030285678;74550;20260122;20251123	PRZ5824;R030285527;74550;20260122;20251121
JIC4F38;R030285252;60503;20260122;20251118	HSD2D43;R030285232;74550;20260122;20251122
OMJ9E72;R030285401;74550;20260122;20251123	MWD4G60;R030285297;74550;20260122;20251122
ONY7A61;R030285436;74550;20260122;20251123	OMM8661;R030285403;74550;20260122;20251122
NBA1F04;R030285304;74630;20260122;20251123	TFD8D04;R030285698;74550;20260122;20251122
TGE1C55;R030285721;74630;20260122;20251123	ONQ8E41;R030285429;74550;20260122;20251122
TGF1C65;R030285722;74630;20260122;20251123	ONS7490;R030285434;74550;20260122;20251123
NKV9H38;R030285351;74630;20260122;20251123	PQK8C22;R030285476;74550;20260122;20251123
NKL1684;R030285340;74630;20260122;20251123	NWB6C75;R030285377;74550;20260122;20251123
NVZ3E66;R030285375;60503;20260122;20251122	SYA7B65;R030285676;74550;20260122;20251122
RBS2D66;R030285566;74550;20260122;20251122	LCM1044;R030285288;74550;20260122;20251121
NKE9G10;R030285336;74550;20260122;20251122	SDC3H85;R030285640;74550;20260122;20251121
TUZ5G13;R030285733;74550;20260122;20251121	NVP4952;R030285367;74550;20260122;20251123
TFD2I17;R030285694;74630;20260122;20251123	PVP1E67;R030285531;74550;20260122;20251121
RBP2A07;R030285559;74550;20260122;20251121	MWP2972;R030285301;74550;20260122;20251123
SCS1H00;R030285631;74550;20260122;20251122	NWE9776;R030285378;74550;20260122;20251122
SCW0H70;R030285636;74550;20260122;20251122	NKW1255;R030285352;74630;20260122;20251122
SDG3F51;R030285646;74550;20260122;20251122	KEQ9J06;R030285278;74550;20260122;20251121
TFX0B66;R030285715;74550;20260122;20251123	KEC4J89;R030285274;74550;20260122;20251122
KJG1F75;R030285285;74550;20260122;20251123	SHS0C07;R030285665;74550;20260122;20251121
NJP9J72;R030285330;74550;20260122;20251122	TFL4B43;R030285706;74550;20260122;20251122
NLT5464;R030285361;74550;20260122;20251121	TFD3A92;R030285696;74550;20260122;20251122
PRA4581;R030285498;74550;20260122;20251121	NGH3583;R030285322;74550;20260122;20251123
RCH6I87;R030285578;74550;20260122;20251122	OGP7953;R030285389;74550;20260122;20251122

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

JHZ7E56;R030285251;74550;20260122;20251122	ROG0J23;R030285602;74550;20260122;20251123
JKD2I83;R030285260;74550;20260122;20251122	PQC9609;R030285469;74550;20260122;20251123
ONV8C23;R030285435;74550;20260122;20251123	PRO7G14;R030285519;74550;20260122;20251123
ONN3G20;R030285426;74550;20260122;20251123	NVY5B76;R030285374;74550;20260122;20251121
PQA6A44;R030285464;74550;20260122;20251122	JKA6I89;R030285258;74630;20260122;20251121
PQP6J49;R030285487;74550;20260122;20251123	NFQ1D61;R030285309;74710;20260122;20251121
RMF7I46;R030285597;74550;20260122;20251121	TFD1G27;R030285691;74710;20260122;20251121
OOW2H04;R030285441;74550;20260122;20251123	MBQ5D76;R030285292;74550;20260122;20251121
NVS1153;R030285371;74550;20260122;20251123	SCJ4G15;R030285620;74550;20260122;20251121
KBP6F69;R030285267;74550;20260122;20251123	SCU3G66;R030285632;74550;20260122;20251121
PBJ3H54;R030285456;74550;20260122;20251122	SDN8A19;R030285657;74550;20260122;20251122
RCE3A68;R030285574;74550;20260122;20251121	SDG3F27;R030285645;74550;20260122;20251121
RCE3A68;R030285575;74550;20260122;20251122	NGE2061;R030285319;74550;20260122;20251122
SCV1I39;R030285634;74550;20260122;20251121	OGP5B88;R030285388;74550;20260122;20251121
EDG9J23;R030285204;74550;20260122;20251122	NKL8A80;R030285341;74550;20260122;20251121
JHF1257;R030285245;74550;20260122;20251121	PRK9H14;R030285512;74550;20260122;20251121
RBV3F19;R030285570;74550;20260122;20251121	QXF2E16;R030285548;74550;20260122;20251121
SDK1A32;R030285651;74550;20260122;20251121	RBS0F31;R030285565;74630;20260122;20251121
NGO6G03;R030285326;74550;20260122;20251121	NKR7003;R030285347;74630;20260122;20251121
NKC1628;R030285335;74550;20260122;20251122	SDO2J45;R030285658;74710;20260122;20251121
PQA1C00;R030285463;74550;20260122;20251122	PQH1455;R030285474;74550;20260122;20251122
HTU4844;R030285235;74550;20260122;20251122	PRD5G12;R030285502;74550;20260122;20251123
DUP7I38;R030285202;74550;20260122;20251122	PRF2A49;R030285505;74550;20260122;20251122
RCM8J69;R030285583;74630;20260122;20251122	QUN5B37;R030285544;74550;20260122;20251122
TFJ1J11;R030285703;74550;20260122;20251123	NVP4952;R030285368;74550;20260122;20251123
FIH0G92;R030285214;74550;20260122;20251121	NDM9B01;R030285305;74630;20260122;20251122
SJJ9H28;R030285667;74550;20260122;20251123	NGE2061;R030285320;74630;20260122;20251123
MOO0C64;R030285294;74550;20260122;20251123	NLR3439;R030285357;74630;20260122;20251123

OMX5923;R030285412;74630;20260122;20251122

NKN0J37;R030285342;74550;20260122;20251122

FNE3G06;R030285217;74550;20260122;20251122

RNP9A14;R030285601;74550;20260122;20251122

NWM5C55;R030285381;74630;20260122;20251122

PQO3F05;R030285483;74550;20260122;20251121

JJE9288;T006898642;50100;20260122;20251203

FTG3006;T006926234;65992;20260122;20251203

NLE6805;T006856473;54523;20260122;20251203

OOF6H79;T006911125;65992;20260122;20251203

NKG9J74;R030285337;74710;20260122;20251122

SCY6F76;T006860883;76331;20260122;20251205

FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS

Superintendente de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 6.260/2025

“Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **Emerson Dias Sousa**, portador do CPF: 014.195.421-33, como gestor de contrato referente ao processo nº: 33.556 (1Doc), tendo como objeto, tendo como objeto a aquisição de mobiliário escolar para atender as instituições de

educação infantil e ensino fundamental do município, com o objetivo de repor e substituir mobiliários deteriorados pelo tempo e uso. a contratação também visa equipar as novas unidades escolares em construção e ampliação, garantindo assim condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares..

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **Francisca Dias Furtado**, portadora do CPF: 802.456.841-15, como fiscal de contrato referente ao processo nº 33.556 (1Doc), tendo como objeto, tendo como objeto a aquisição de mobiliário escolar para atender as instituições de educação infantil e ensino fundamental do município, com o objetivo de repor e substituir mobiliários deteriorados pelo tempo e uso. a contratação também visa equipar as novas unidades escolares em construção e ampliação, garantindo assim condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares..

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 17 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Elida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 004/2025

Fim do artigo.

PORTARIA Nº 6.261/2025

“Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **Ademar Rodrigues Dias**, portador do CPF: 439.919.711-06, como gestor de contrato referente ao processo nº: 50.883 (1Doc), tendo como objeto, aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter, com capacidades variando conforme a necessidade de climatização dos ambientes escolares..

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **Weuver Xavier de Oliveira**, portador do CPF: 409.950.111-68, como fiscal de contrato referente ao processo nº 50.883 (1Doc), tendo como objeto, aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter, com capacidades variando conforme a necessidade de climatização dos ambientes escolares..

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 17 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Elida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 004/2025

Fim do artigo.

PORTARIA Nº 6.305/2025

“Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas

PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6280/2025 - NELSON FERREIRA DOS SANTOS DATA 12/12/2025

PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6280/2025 FMS

atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ADEMAR RODRIGUES DIAS**, portador do CPF: 439.919.711-00, como Gestor de Contrato referente ao processo nº 53.023/2025 (1Doc), tendo como objeto, prestação de serviços montagem de divisórias navais, montagem de portas completas para divisórias, vidros e forro em PVC com fornecimento de material e mão de obra.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JANETE DA CONCEIÇÃO SILVA**, portadora do CPF: 821.650.171-43, como fiscal de Contrato referente ao processo nº 53.023/2025(1Doc), tendo como objeto, prestação de serviços montagem de divisórias navais, montagem de portas completas para divisórias, vidros e forro em PVC com fornecimento de material e mão de obra.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Elida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 004/2025

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no dia **12/12/2025** ao servidor abaixo relacionado para transporte da paciente Anthonella Rhaniery Dos Santos Souza para APAE DE ANÁPOLIS, localizada na cidade de Anápolis Goiás.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO 1DOC	VALOR
53086	NELSON FERREIRA DOS SANTOS	57563/2025	R\$ 100,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EDITAL 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2025, convoca os(as) candidatos(as) listados(as) e classificados(as) no Anexo I, para dar início ao processo de contratação, exclusivamente por meio do sistema.

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

Os(as) convocados(as) deverão acessar o link indicado no site oficial da Prefeitura Municipal, conforme também informado no edital, e inserir toda a documentação exigida, conforme disposto no item 12.9 do edital, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto e completo da documentação dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento desta etapa poderá resultar na desclassificação imediata e sem necessidade de aviso prévio. Todas as orientações necessárias estão disponíveis no edital do processo seletivo.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH

Secretária Municipal de Saúde

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	NOTA
2370/2025	147	Rubia De Jesus Lima	Enfermeira Plantonista	16,8
2135/2025	148	Maria Eni Oliveira Modesto	Enfermeira Plantonista	16,5
271/2025	149	Gabriela Dos Anjos Carvalho	Enfermeira Plantonista	16,2
219/2025	150	Kamila Marques Santos	Enfermeira Plantonista	16,2
034/2025	151	Pollyana Ferreira Dos Santos	Enfermeira Plantonista	15
1670/2025	58	Mariana Santana Tavares	Enfermeira ESF	6,3
1282/2025	59	Luanna Alves Rodrigues	Enfermeira ESF	5,7
2329/2025	60	Jordana Martins Almeida	Enfermeira ESF	5,4

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

998/2025	213	Jefesson Dias Da Costa	Técnico em enfermagem plantonista	13,2
1216/2025	214	Jessica Lorrane Dos Santos	Técnica em enfermagem plantonista	13,2
1674/2025	215	Morgana Vitchely Costa Brenner	Técnica em enfermagem plantonista	13,2
1938/2025	216	Rosecleides Lopes De Assis	Técnica em enfermagem plantonista	13,2
437/2025	217	Marielly Gonçalves Da Silva	Técnica em enfermagem plantonista	12,6
1236/2025	218	Adriana Lucena De Almeida	Técnica em enfermagem plantonista	12,6
2215/2025	23	Vanessa Andréa Maciel Guimarães	Fisioterapeuta Centro de Reabilitação	26,7
2427/2025	24	Brenda Alves Rodrigues	Fisioterapeuta Centro de Reabilitação	26,4
1094/2025	25	Jessica Sampaio Soares	Fisioterapeuta Centro de Reabilitação	26,4
1972/2025	42	Lisandra Naves Felipe Machado	Dentista Clinico Geral	7,2

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

2402/2025	13	Rosangela Maria Barbosa Sousa	Assistente Social Urgência	33
-----------	----	----------------------------------	----------------------------	----

Convocação 15

Fim do artigo.

PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6285/2025 - NELSON FERREIRA DOS SANTOS DATA 15/12/2025

PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6285/2025 FMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no dia **15/12/2025** ao servidor abaixo relacionado para transporte da paciente Mariana Hernandez dos Santos Sousa para HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR, localizada na cidade de BRASILIA-DF.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO 1DOC	VALOR
53086	NELSON FERREIRA DOS SANTOS	57567/2025	R\$ 150,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6289/2025 - MARCELO GEOVANE DOS SANTOS DATA 15/12/2025
ANAPOLIS GO

PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6289/2025 FMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01(uma) diária(s) parcial no dia **15/12/2025** ao servidor abaixo relacionado para transporte do paciente **KALEB RODRIGUES DE OLIVEIRA** para **APAE DE ANÁPOLIS-GO** - localizado na cidade de **ANÁPOLIS -GO**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO 1DOC	VALOR
54338	MARCELO GEOVANE DOS SANTOS	57572/2025	R\$ 100,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6291/2025 - ADAIL NOGUEIRA DA SILVA - BRASILIA DF 16/12/2025

PORTARIA DIARIA CIVIL Nº 6291/2025 FMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no dia 16/12/2025 ao servidor abaixo relacionado para transporte da paciente Mariana Hernandez dos Santos Sousa para o HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR, localizado na cidade de BRASILIA- DF.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO 1DOC	VALOR
13.029	ADAIL NOGUEIRA DA SILVA	57575/2025	R\$ 150,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR
CANEDO**

PORTARIA Nº 067/2025 – IAMESC

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato.”

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAMILA APARECIDA FERREIRA DE MATOS MACHADO**, portadora do CPF: 004.XXX.XXX-55, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, presente no processo administrativo de nº 49.876/2025, cujo objeto trata do 2º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo do Contrato nº 05.10.30.0001/2023.

Art. 2º Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(X) Ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes

Presidente do IAMESC

Decreto nº 048/25

Fim do artigo.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 6.307/2025

DECRETO N.º 2.430, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aplica a atualização monetária do índice de inflação oficial, IPCA/IBGE, à Planta Genérica de Valores 2025 para aplicação e vigência em 2026.

Portaria nº 6.307/2025

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento de fiscalização de contrato."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Renato Bezerra Silva, CPF nº 029.XXX.XXX-28, matrícula 19.55, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo de nº 57.707/2025, 7º Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 03.09.15.001/2021, para prestação de serviços de empresa especializada para serviços contínuos de locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública, com módulos integrados, para atender a Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Código Tributário Municipal, e;

CONSIDERANDO o índice inflacionário oficial, Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado dos últimos 12 (doze) meses de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 103 do Código Tributário Municipal, o qual prevê a possibilidade da adoção da mesma base de cálculo do ano anterior, qual seja 2025, apenas efetuando a correção monetária pelo índice de inflação oficial, IPCA;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada monetariamente, pelo índice oficial de inflação, IPCA, calculado pelo IBGE, a Planta Genérica de Valores e a Tabela de Preços de Construções, aprovada pela Lei n.º 2.400, de 09 de dezembro de 2020, para efeito de cálculo do valor venal dos imóveis a serem utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Urbano – ITU do Município de Senador Canedo a partir do exercício 2026, de acordo com o artigo 103, parágrafo único, da Lei n.º 779/01, de 11 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Os valores unitários por metro quadrado (m²) dos terrenos classificados dentro das Zonas, bairros, quadras e intervalos de lotes, localizados no perímetro urbano e de expansão urbana, são estabelecidos nos Anexo I, Tabela II, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Os valores do metro quadrado (m²) das construções classificadas por usos e tipos, para efeito de cálculo do IPTU a que se referem esta Lei são os estabelecidos no Anexo II, Tabela I, parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Sobre o valor venal dos imóveis incidirão para o cálculo do IPTU e ITU, as alíquotas estabelecidas pelo Código Tributário Municipal à época da ocorrência do fato gerador.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

ANEXO I

TABELA I

TABELA DE ZONAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES EM R\$ (REAIS):

ZONA 1 – R\$ 2.210,53

ZONA 2 – R\$ 1.105,27

ZONA 2A – R\$ 663,13

ZONA 3 – R\$ 442,10

ZONA 4 – R\$ 361,00

ZONA 5 – R\$ 257,88

ZONA 6 – R\$ 221,04

ZONA 7 – R\$ 198,94

ZONA 7A – R\$ 161,14

ZONA 8 – R\$ 147,36

ZONA 9 – R\$ 73,69

ZONA 10 – R\$ 44,21

ZONA 11 – R\$ 36,83

ZONA 12 – R\$ 22,08

ZONA 13 – R\$ 10,31

ZONA 7CH – R\$ 161,14

ZONA 9CH – R\$ 73,69

ZONA 10CH – R\$ 44,21

TABELA II

Pauta de valores de 2026							
Zona 01 – Setor Central (Jardim Todos os Santos) – Cód. 105							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	105	1	1F		1	1	R\$ 2.210,53
			1F		23	28	R\$ 2.210,53
			1G		1	1	R\$ 2.210,53
			1G		23	27	R\$ 2.210,53
			1H		1	1	R\$ 2.210,53
			1H		22	26	R\$ 2.210,53
			1I		1	4	R\$ 2.210,53

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 01 – Vila Santa Rosa e Setor Central – Cód. 135						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	135	1	37		10	16	R\$ 2.210,53
	135	1	37		D17	1/D18	R\$ 2.210,53
	Zona 01 – Jardim Sabiá – Cód. 170						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	170	1	2		Todos	Lotes	R\$ 2.210,53
			22		Todos	Lotes	R\$ 2.210,53
	Zona 02- Setor central (Jardim Todos Santos I) - Cód. 105						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	105	2	4I		Todos	Lotes	R\$ 1.105,27
			1C		1	1	R\$ 1.105,27
			1C		25	29	R\$ 1.105,27
			1D		1	1	R\$ 1.105,27
			1D		26	30	R\$ 1.105,27
			1E		1	1	R\$ 1.105,27
			1E		26	30	R\$ 1.105,27
	Zona 02 – Vila Santa Rosa e Setor Central – Cód. 135						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	135	2	33		12	15	R\$ 1.105,27
			34		7	7	R\$ 1.105,27
			36		10	16	R\$ 1.105,27
	Zona 02 – Jardim Sabiá – Cód. 170						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
		de	até	de	até		
170	2	1		21/22		R\$ 1.105,27	
		1		18/19/20		R\$ 1.105,27	
		1		23	39	R\$ 1.105,27	
		3	6	1	3	R\$ 1.105,27	
		12		23	25	R\$ 1.105,27	
		13		16	18	R\$ 1.105,27	
		14		Todos	Lotes	R\$ 1.105,27	
		15		6	8	R\$ 1.105,27	
Zona 02 – Residencial Anuar Auad – Cód. 375							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	375	2	1		todos	lotes	R\$ 1.105,27
			2		todos	lotes	R\$ 1.105,27
			3		APM	APM	R\$ 1.105,27

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			4		APM	APM	R\$ 1.105,27
	Zona 02 – Residencial Jardim Canedo – Cód. 335						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	335	2	35		1	1	R\$ 1.105,27
			35		22	39	R\$ 1.105,27
			43		1	1	R\$ 1.105,27
			43		34	35	R\$ 1.105,27
	Zona 3 – Condomínio Terras Alpha I – Cód. 867						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	867	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

Zona 3 – Condomínio Terras Alpha II – Cód. 868							
Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
		de	até	de	até		
868	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10	
Zona 3 – Condomínio Terras Alpha III – Cód. 879							
Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
		de	até	de	até		
879	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10	
Zona 3 – Condomínio Jardins Bolonha – Cód. 871							
Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
		de	até	de	até		
871	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10	
Zona 3 – Condomínio Jardins Barcelona – Cód. 873							

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	873	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Jardins Napolés – Cód. 870						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	870	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Jardins Porto – Cód. 874						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	874	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Jardins Capri – Cód. 877						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	877	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Jardins Parma – Cód. 896						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	896	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Jardins Turim – Cód. 918						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	918	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Jardins Berlim – Cód. 920						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			de	até	de	até	
	920	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Jardins Quebec – Cód. 942						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	942	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Jardins Roma – Cód. 921						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	921	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Jardins Frankfurt – Cód. 922						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			de	até	de	até	
922	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10	
Zona 3 – Condomínio Jardins Frankfurt – Área Comercial – Cód. 922							
Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
		de	até	de	até		
922	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10	
Zona 03 – Conjunto Morada do Morro – Cód. 190							
Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
		de	até	de	até		
190	3	78	78	1	2	R\$ 442,10	
Zona 03 – Setor Central (Jardim Todos Santos I) – Cód. 100							
Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
		de	até	de	até		

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	100	3	1A	1B	Todos	Lotes	R\$ 442,10
			2A		1	1	R\$ 442,10
			2A		26	30	R\$ 442,10
			2B		1	1	R\$ 442,10
			2B		28	30	R\$ 442,10
			1		Todos	Lotes	R\$ 442,10
			2		1	1	R\$ 442,10
			2		26	30	R\$ 442,10
			5		1	1	R\$ 442,10
			5		26	30	R\$ 442,10
			6		Todos	Lotes	R\$ 442,10
			7		Todos	Lotes	R\$ 442,10
			8		1	1	R\$ 442,10
			8		12	16	R\$ 442,10
			11		1	1	R\$ 442,10

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			11		26	30	R\$ 442,10
			12		Todos	Lotes	R\$ 442,10
			14		Todos	Lotes	R\$ 442,10
			15		Todos	Lotes	R\$ 442,10
			16		1	1	R\$ 442,10
			16		26	30	R\$ 442,10
Zona 03 – Vila Santa Rosa e Setor Central – Cód. 130 e 135							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	130	3	23		2	5	R\$ 442,10
	135	3	27		3	7	R\$ 442,10
			28		1	2	R\$ 442,10
			28		7	8	R\$ 442,10
			32		1	2	R\$ 442,10
			32		5	6	R\$ 442,10

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 03 – Bairro Alvorada – Cód. 155						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	155	3	1		Todos	Lotes	R\$ 442,10
			02/ 03		Todos	Lotes	R\$ 442,10
			04/ 05		Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 03 – Bairro das Indústrias – Cód. 160						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	160	3	1		Todos	Lotes	R\$ 442,10
			2		1	1	R\$ 442,10
			22		1		R\$ 442,10
			22		7		R\$ 442,10

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			29		1		R\$ 442,10
			29		18		R\$ 442,10
			36		1	2	R\$ 442,10
			41		1		R\$ 442,10
			41		4		R\$ 442,10
			46		1	3	R\$ 442,10
			46		6		R\$ 442,10
			50		1		R\$ 442,10
	Zona 03 – Conjunto Uirapuru – Cód. 185						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	185	3	1		1A	19	R\$ 442,10
			2		14		R\$ 442,10
			2		15A	29	R\$ 442,10

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 03 – Jardim Sabiá – Cód. 170						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	170	3	1		1	17	R\$ 442,10
			3		4	48	R\$ 442,10
			4		4	40	R\$ 442,10
			5		4	34	R\$ 442,10
			6		4	28	R\$ 442,10
			7	11	Todos	Lotes	R\$ 442,10
			12		01	22	R\$ 442,10
			12		26	44	R\$ 442,10
			13		1	15	R\$ 442,10
			13		19	30	R\$ 442,10
			15		1	5	R\$ 442,10
			15		9	14	R\$ 442,10

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			16	21	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Jardins Grécia – Cód. 934						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	934	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Lifa Home – Cód. 928						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	928	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio OPUS 01 – Terra da Grama - Cód. 516						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	516	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 3 – Condomínio OPUS 02 – Terra do Bosque – Cód. 517						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	517	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Garden Flamboyant - Cód. 521						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	521	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10
	Zona 3 – Condomínio Reserva Flamboyant – Cód. 520						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	520	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 442,10

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 4 – Conj. Margarida Procópio – Cód. 370						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	370	4	14	16 e 22	Todos	Lotes	R\$ 361,00
	Zona 04 – Setor Comercial – Cód. 380						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	380	4	1	1	3	20	R\$ 361,00
	Zona 04 – Polo Empresarial Nova Canaã II – Cód. 066						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	66	4	Todas	Quadras	Todos	20	R\$ 361,00
	Zona 04 – Jardim das Oliveiras I – Cód. 245						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	245	4	1		15	16	R\$ 361,00
			6		6	7	R\$ 361,00
			11		13	14	R\$ 361,00
			12		14	15	R\$ 361,00
			20		6	7	R\$ 361,00
			26	27	10	18	R\$ 361,00
			28		13	27	R\$ 361,00
			29		1	7	R\$ 361,00
			29A		9	16	R\$ 361,00
			30		1	10	R\$ 361,00
			31		1	9	R\$ 361,00
			32		1	9	R\$ 361,00
			39		3	5	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			55		14	15	R\$ 361,00
	Zona 04 – Conjunto Uirapuru – Cód. 185						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	185	4	1		20	21	R\$ 361,00
			4		1	3	R\$ 361,00
			5		1	3	R\$ 361,00
			10		1	12	R\$ 361,00
			11		14	25	R\$ 361,00
			17		8	11	R\$ 361,00
			18		1	4	R\$ 361,00
			19		8	11	R\$ 361,00
			20		1	3	R\$ 361,00
			26		1	10	R\$ 361,00
			27		11	20	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 04 – Setor Central (Jardim Todos Santos I e II) – Cód. 100 e 105						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	100	4	2A		2	25	R\$ 361,00
			2B		2	27	R\$ 361,00
			3A		1	1	R\$ 361,00
			3A		26	30	R\$ 361,00
			3B		1	1	R\$ 361,00
			3B		28	29	R\$ 361,00
			8A		Todos	Lotes	R\$ 361,00
			2		2	25	R\$ 361,00
			3	4	1	1	R\$ 361,00
			3	4	26	30	R\$ 361,00
			5		2	25	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			8		2	11	R\$ 361,00
			9		1	1	R\$ 361,00
			9		26	30	R\$ 361,00
			10		1	1	R\$ 361,00
			10		26	30	R\$ 361,00
			11		2	25	R\$ 361,00
			16		2	25	R\$ 361,00
			17		1	1	R\$ 361,00
			17		26	30	R\$ 361,00
	105	4	1C		2	24	R\$ 361,00
			1D	1E	2	25	R\$ 361,00
			1F		2	22	R\$ 361,00
			1G		2	22	R\$ 361,00
			1H		2	21	R\$ 361,00
			1I		5	12	R\$ 361,00
			2C		1	1	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			2C		26	29	R\$ 361,00
			2D	2E	1	1	R\$ 361,00
			2D	2E	28	30	R\$ 361,00
			2F	2G	1	1	R\$ 361,00
			2F	2G	26	29	R\$ 361,00
			2H	2H	1	1	R\$ 361,00
			2H	2H	28	30	R\$ 361,00
	Zona 04 – Vila Santa Rosa e Setor Central – Cód. 130 e 135						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	135	4	14		7	8	R\$ 361,00
			14		10	13	R\$ 361,00
			16		9	14	R\$ 361,00
			17		1	1	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

		17		9	12	R\$ 361,00
		18		10	18	R\$ 361,00
130		20		6	10	R\$ 361,00
		21		Todos	Lotes	R\$ 361,00
		23		1	1	R\$ 361,00
		23		6	10	R\$ 361,00
		24		7	12	R\$ 361,00
		26		5	12	R\$ 361,00
135		27		1	2	R\$ 361,00
135		27		8	11	R\$ 361,00
135		28		3	6	R\$ 361,00
		29		Todos	Lotes	R\$ 361,00
130		30	31	6	12	R\$ 361,00
135		32		3	4	R\$ 361,00
		33		1	11	R\$ 361,00
		33		16	19	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			34		1	6	R\$ 361,00
			34		8	11	R\$ 361,00
135			35		Todos	Lotes	R\$ 361,00
			36		1	9	R\$ 361,00
			36		17	18	R\$ 361,00
			37		2	9	R\$ 361,00
135			38		Todos	Lotes	R\$ 361,00
Zona 04 – Residencial Jardim Canedo I – Cód. 335							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
335	4		31		1	1	R\$ 361,00
			31		21	36	R\$ 361,00
			32	34	Todos	Lotes	R\$ 361,00
			35		2	29	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			36	37	Todos	Lotes	R\$ 361,00
			38		1	1	R\$ 361,00
			38		21	36	R\$ 361,00
			42		1	16	R\$ 361,00
			42		34	35	R\$ 361,00
			43		2	33	R\$ 361,00
Zona 04 – Recanto dos Sonhos – Cód. 385							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	385	4	1	4	Todos	Lotes	R\$ 361,00
			APM	1	x	x	R\$ 361,00
Zona 04 – Jardim Nova Goiânia – Cód. 180							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	180	4	A		12	18	R\$ 361,00
			A		1	1	R\$ 361,00
			G		14/20	14/20	R\$ 361,00
			G		21	29	R\$ 361,00
			G		1	1	R\$ 361,00
			I		15	24	R\$ 361,00
			I		1	1	R\$ 361,00
	Zona 04 – Conjunto Morada do Morro – Cód. 190						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	190	4	8		14	26	R\$ 361,00
			10	11	1	14	R\$ 361,00
			18		Todos	Lotes	R\$ 361,00
			21		Todos	Lotes	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			23		Todos	Lotes	R\$ 361,00
			28		Todos	Lotes	R\$ 361,00
			36		14	28	R\$ 361,00
			43		Todos	Lotes	R\$ 361,00
			47		Todos	Lotes	R\$ 361,00
			54	55	Todos	Lotes	R\$ 361,00
			61		Todos	Lotes	R\$ 361,00
			63		Todos	Lotes	R\$ 361,00
			71		Todos	Lotes	R\$ 361,00
			74		1	12	R\$ 361,00
	Zona 04 – Distrito Industrial Brasil Central – Cod. 430						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	430	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00
	Zona 04 – Distrito Agroindustrial Senador Canedo – Cód. 435						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	435	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00
	Zona 04 – Setor Genoveva Rezende – Cód 420						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	420	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00
	Zona 04 – Polo Empresarial Nova Canaã – Cód. 853						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	853	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00
	Zona 04 – Polo Confeccionista de Senador Canedo – Cód. 863						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	863	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 04 – Polo Educacional e Cultural de Senador Canedo – Cód. 864						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	864	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00
	Zona 04 – Polo Empresarial Maria Pires Perillo – Cód. 904						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	904	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00
	Zona 04 – Conjunto Nova Morada – Cód. 350						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	350	4	1	2	Todos	Lotes	R\$ 361,00
	Zona 04 – Polo Empresarial Monte Horebe – Cód. 831						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	831	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 04 – Industrial Estrela do Sul – Cód. 824						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	824	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00
	Zona 04 – Residencial Jardim Canedo – Cód. 335						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	335	4	1		19	21	R\$ 361,00
			2		1	3	R\$ 361,00
			4		1	3	R\$ 361,00
			5		3	20	R\$ 361,00
			10		3	19	R\$ 361,00
			11		01 e 22	38	R\$ 361,00
			17		01 e 21	36	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			18		3	19	R\$ 361,00
			21		17	19	R\$ 361,00
			22		01 e 21	36	R\$ 361,00
Zona 04 – Morada do Sol – Cód. 320							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	320	4	9		1	12	R\$ 361,00
			10		1	2	R\$ 361,00
Zona 04 – Vale das Águas – Cód. 881							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	881	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00
Zona 04 – Condomínio Vinhas – Cód. 899							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	899	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 04 – Residencial Entre Lagos – Cód. 909						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	909	4	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 361,00
	Zona 5 – Terrabella Cerrado I – Cód. 894						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	894	5	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 257,88
	Zona 5 – Terrabella Cerrado II – Cód. 890						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	890	5	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 257,88

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

Zona 5 – Terrabella Cerrado III – Cód. 892							
Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
		de	até	de	até		
892	5	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 257,88	
Zona 05 – Bairro Alvorada – Cód. 155							
Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
		de	até	de	até		
155	5	6	15	Todos	Lotes	R\$ 257,88	
		19-A		Todos	Lotes	R\$ 257,88	
		20-A		Todos	Lotes	R\$ 257,88	
		21		Todos	Lotes	R\$ 257,88	
Zona 05 – Bairro das Indústrias – Cód. 160							
Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
		de	até	de	até		

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	160	5	2		2	3	R\$ 257,88
			3		Todos	Lotes	R\$ 257,88
			21		Todos	Lotes	R\$ 257,88
			22		2	6	R\$ 257,88
			29		2	17	R\$ 257,88
			35		Todos	Lotes	R\$ 257,88
			40		Todos	Lotes	R\$ 257,88
			41		2	3	R\$ 257,88
			44	45	Todos	Lotes	R\$ 257,88
			46		4A	4C	R\$ 257,88
			46		5	5	R\$ 257,88
			48	49	Todos	Lotes	R\$ 257,88
			50		2	2	R\$ 257,88
	Zona 05 – Res. Jd. Canedo – Cód. 335						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	335	5	26	30	Todos	Lotes	R\$ 257,88
			31		2	20	R\$ 257,88
			38		2	20	R\$ 257,88
			39	41	Todos	Lotes	R\$ 257,88
			42		17	32	R\$ 257,88
			APM	9	Todos	Lotes	R\$ 257,88
			APM	10	Todos	Lotes	R\$ 257,88
			APM	11	Todos	Lotes	R\$ 257,88
	Zona 05 – Setor Comercial – Cód. 380						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	380	5	2	5	Todos	Lotes	R\$ 257,88
			1	1	1	21	R\$ 257,88

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			APM01		APM02	1	6	R\$ 257,88
	Zona 05 – Jardim das Oliveiras I – Cód. 245							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
			de	até	de	até		
	245	5	1		1	14	R\$ 257,88	
			1		17	31	R\$ 257,88	
			2	5	Todos	Lotes	R\$ 257,88	
			6		1	5	R\$ 257,88	
			6		8	13	R\$ 257,88	
			7	10	Todos	Lotes	R\$ 257,88	
			11		1	12	R\$ 257,88	
			11		15	26	R\$ 257,88	
			12		1	13	R\$ 257,88	
			12		16	29	R\$ 257,88	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			13	19	Todos	Lotes	R\$ 257,88
			20		1	5	R\$ 257,88
			20		8	13	R\$ 257,88
			21	25	Todos	Lotes	R\$ 257,88
			26	27	1	9	R\$ 257,88
			28		1	12	R\$ 257,88
			29		6	27	R\$ 257,88
			29A	(APM)	18	24	R\$ 257,88
			29A	(APM)	1	8	R\$ 257,88
			30		11	20	R\$ 257,88
			31	32	10	18	R\$ 257,88
			33	38	Todos	Lotes	R\$ 257,88
			39		1	2	R\$ 257,88
			40	54	Todos	Lotes	R\$ 257,88
			55		1	13	R\$ 257,88
			55		16	29	R\$ 257,88

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			56	57	Todos	Lotes	R\$ 257,88
	Zona 05 – Residencial Vale Verde – Cód. 835						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	835	5	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 257,88
	Zona 05 – Jardim Nova Goiânia – Cód. 180						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	180	5	A	A	2	10	R\$ 257,88
			G	G	2	13	R\$ 257,88
			I	I	2	14	R\$ 257,88
	Zona 05 – Condomínio Solar Itália – Cód. 902						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	902	5	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 257,88

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 05 - Residencial Cond. Jardim Veneza – Cód. 445						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	445	5	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 257,88
	Zona 06 – Bairro Alvorada – Cód. 155						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	155	6	22	24	Todos	Lotes	R\$ 221,04
			30	31	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Vila São Sebastião – Cód. 145						
	145	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
		6	45A	45A	Todos	Lotes	R\$ 221,04

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

Zona 06 – Setor central (Jardim Todos Santos I e II) – Cód. 100							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	100	6	18	18	Todos	Lotes	R\$ 221,04
			19	19	Todos	Lotes	R\$ 221,04
			20	20	Todos	Lotes	R\$ 221,04
			21	21	Todos	Lotes	R\$ 221,04
			22	22	Todos	Lotes	R\$ 221,04
			23	23	Todos	Lotes	R\$ 221,04
			13 - A		Todos	Lotes	R\$ 221,04
			13 - B		Todos	Lotes	R\$ 221,04
Zona 06 – Vila Santa Rosa e Setor Central – Cód. 125, 130 e 135							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	130	6	7	19	Todos	Lotes	R\$ 221,04
			20		1	5	R\$ 221,04
			24		1	6	R\$ 221,04
			25		Todos	Lotes	R\$ 221,04
			26		1	4	R\$ 221,04
			30	31	1	5	R\$ 221,04
	135		3A	10A	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	125		8A		Todos	Lotes	R\$ 221,04
	125		16	19	Todos	Lotes	R\$ 221,04
Zona 06 – Vila Bonsucesso – Cód. 120							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	120	6	A	H	Todos	Lotes	R\$ 221,04
			L		Todos	Lotes	R\$ 221,04
			P		Todos	Lotes	R\$ 221,04

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			T			Todos	Lotes	R\$ 221,04
			E2			Todos	Lotes	R\$ 221,04
			J2			Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Bairro São Francisco I – Cód. 810							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
	810	6	Todas		Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Jardim Nova Goiânia – Cód. 180							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
	180	6	Demais quadras e lotes não inclusos					
			nas zonas anteriores					R\$ 221,04
	Zona 06 – Residencial Araci Amaral – 839							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	839	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Residencial Boa Esperança – Cód. 842						
	Setor	Zona	Quadra	Lote		Valor M²	
	842	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Residencial Paraíso I – Cód. 470						
	Setor	Zona	Quadra	Lote		Valor M²	
	470	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Residencial Parque das Flores – Cód. 844						
	Setor	Zona	Quadra	Lote		Valor M²	
	844	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Jardim do Lago – Cód. 850						
	Setor	Zona	Quadra	Lote		Valor M²	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	850	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Condomínio Reserva do Bosque – Cód. 855						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	855	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Jardim das Oliveiras II – Cód. 250						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	250	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Parque Alvorada 2A – Cód. 395						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	395	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Residencial Hebrom – Cód. 833						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	833	6	26	45	Todos	Lotes	R\$ 221,04
			1	1	Todos	Lotes	R\$ 221,04
			11	11	1	23	R\$ 221,04
			10	10	21	36	R\$ 221,04
			10	10	1	1	R\$ 221,04
	Zona 06 – Jardim Ingá – Cód. 852						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	852	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Parque dos Buritis – Cód. 857						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	857	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Conjunto Margarida Procópio – Cód. 370						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	370	6	Demais quadras e lotes não inclusos				R\$ 221,04
			nas zonas anteriores				
	Zona 06 – Vila São João I – Cód. 210						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	210	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Vila São João II – Cód. 212						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	212	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Condomínio Portugal – Cód. 215						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	215	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 06 – Anuar Auad – Cód. 375						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	375	6	5	7	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Residencial Porto Seguro – Cód. 843						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	843	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Top do Parque - Cód. 882						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	882	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Residencial Ravena – Cód. 875						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	875	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 06 – Residencial Gênova – Cód. 900						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	900	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 06 – Residencial Zélia Nunes – Cód. 911						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	911	6	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 221,04
	Zona 07 – Bosque Sereno Residencial – Cód. 883						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	883	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Bosque das Flores Residencial – Cód. 878						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	878	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Ecológico Araguaia – Cód. 493						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	493	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Chácaras Santa Luzia – Cód. 865						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	865	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Setor Central (Jardim Todos Santos I) – Cód. 100, 105 e 110						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	100	7	3A	3A	2	25	R\$ 198,94
			3B	3B	2	27	R\$ 198,94
			3H		Todos	Lotes	R\$ 198,94

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			3	4	2	25	R\$ 198,94
			9	10	2	25	R\$ 198,94
			17		2	25	R\$ 198,94
	105	7	2C		2	25	R\$ 198,94
			2D	2E	2	27	R\$ 198,94
			2F	2G	2	25	R\$ 198,94
			2H		2	27	R\$ 198,94
			2I		Todos	Lotes	R\$ 198,94
	110	7	3C	3I	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			4B		Todos	Lotes	R\$ 198,94
			8B		Todos	Lotes	R\$ 198,94
			9B		Todos	Lotes	R\$ 198,94
			1X		Todos	Lotes	R\$ 198,94
			7X		Todos	Lotes	R\$ 198,94
			10X		Todos	Lotes	R\$ 198,94

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 07 – Vila Santa Rosa e Setor Central – Cód. 125 e 130						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	130	7	1A	2A	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	130		1	6	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	125	7	1	15	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Sítios Vale das Brisas – Cód. 115						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	115	7	1	1	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Vila Bonsucesso – Cód. 120						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	120	7	Demais quadras e lotes não inclusos				R\$ 198,94
			na zona anterior.				
	Zona 07 – Vila São Sebastião – Cód. 145						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	145	7	1	23	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			26	30	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Bairro das Indústrias – Cód. 160						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	160	7	4	4	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			6	9	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			16	20	Todos	Lotes	R\$ 198,94

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			25		28	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			31		34	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			37		39	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			42		43	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			47		47	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Setor Morada Nova – Cód. 165							
	Setor	Zona	Quadra			Lote		Valor M²
			de		até	de	até	
	165	7	todas		todas	todos	lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Conjunto Uirapuru – Cód. 185							
	Setor	Zona	Quadra			Lote		Valor M²
	185	7	Demais quadras e lotes não inclusos					R\$ 198,94
			nas zonas anteriores					

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 07 – Res. Jd. Canedo – Cód. 335						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	335	7	1		1	18	R\$ 198,94
			1		22	35	R\$ 198,94
			2		4	35	R\$ 198,94
			3	3	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			4		4	34	R\$ 198,94
			5		1	2	R\$ 198,94
			5		21	37	R\$ 198,94
			6	9	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			10		1	2	R\$ 198,94
			10		20	36	R\$ 198,94
			11		2	21	R\$ 198,94
			12	16	Todos	Lotes	R\$ 198,94

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			14A	14A	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			17		2	20	R\$ 198,94
			18		1	2	R\$ 198,94
			18		20	36	R\$ 198,94
			19	20	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			21		1	16	R\$ 198,94
			21		20	36	R\$ 198,94
			22		2	20	R\$ 198,94
			23	25	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			26A	26A	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			APM	1	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			APM	2	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			APM	3	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			APM	4	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Boa Vista – Cód. 450						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	450	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Bairro São Francisco II – Cód. 840						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	840	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Vila Galvão – Cód. 195						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	195	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Jardim Bouganville – Cód. 415						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	415	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 07 – Residencial Park Vitória – Cód. 425						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	425	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Parque Industrial – Cód. 150						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	150	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Parque Alvorada I – Cód. 240						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	240	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Parque Alvorada II – Cód. 285						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	285	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 07 – Setor Castro's – Cód. 325						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	325	7	Todas Quadras		Todos Lotes		R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Rio Araguaia – Cód. 330						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	330	7	Todas Quadras		Todos Lotes		R\$ 198,94
	Zona 07 – Setor Estrela do Sul – Cód. 390						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	390	7	Todas Quadras		Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Setor Matinha – Cód. 235						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	235	7	Todas Quadras		Todos	Lotes	R\$ 198,94

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 07 – Res. Bom Retiro – Cód. 832						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	832	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Solar Monte Cristo – Cód. 821						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	821	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Recanto das Oliveiras – Cód. 475						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	475	7	1	8	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			12	17	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Hebrum – Cód. 833						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	833	7	demais quadras e lotes				R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Pedro Miranda – Cód. 405						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	405	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Dona Lindu – Cód. 405						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	405	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Setor Monte Azul – Cód. 175						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	175	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Jardim Flamboyant I – Cód. 290						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	290	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Jardim Flamboyant II – Cód. 295						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	295	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Paraíso II – Cód. 843						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	843	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Morada do Sol – Cód. 320						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	320	7	demais quadras e lotes não inclusos				R\$ 198,94
			na zona 04				

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 07 – Chácara Santa Rita – Cód. 830						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	830	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Campo Belo – Cód. 858						
	Setor		Quadra		Lote		Valor M²
	858		Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Bairro Alvorada – Cód. 155						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	155	7	38	38	Todos	Lotes	R\$ 198,94
			40	49	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Laranjeiras – Cód. 818						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	818	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Prado – Cód. 845						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	845	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Jardim Liberdade – Cód. 300						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	300	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Flor de Ipê I – Cód. 815						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	815	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Exceto a Quadra RP lotes 1 ao 05.						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 07 – Residencial Flor de Ipê II – Cód. 862						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	862	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Exceto a Quadra RP lotes 1 ao 05.						
	Zona 07 – Residencial Marília – Cód. 400						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	400	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Sonho Verde – Cód. 886						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	886	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Alto da Glória – Cód. 898						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	898	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Brasil – Cód. 893						
	Setor	Zona	Quadra	Lote		Valor M²	
	893	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Maria Pires Perillo – Cód. 006						
	Setor	Zona	Quadra	Lote		Valor M²	
	6	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Bairro São Francisco III – Cód. 919						
	Setor	Zona	Quadra	Lote		Valor M²	
	919	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Dona Genesi – Cód. 910						
	Setor	Zona	Quadra	Lote		Valor M²	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	910	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Porto Real – Cód. 912						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	912	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Top do Lago I – Cód. 915						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	915	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Top do Lago II – Cód. 916						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	916	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Brasil – Cód. 893						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	893	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Campo das Flores – Cód. 416						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	416	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07 – Residencial Florença – Cód. 417						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	417	7	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 198,94
	Zona 07- A – Residencial Buriti – Cód. 440						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	440	7 - A	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 161,14
	Zona 07-A – Jardim Sevilha – Cód. 817						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	817	7 - A	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 161,14
	Zona 07-A – Solar Park Ilhabela – Cód. 860						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	860	7 - A	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 161,14
	Zona 07-A – Jardim Primavera – Cód. 816						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	816	7 - A	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 161,14
	Zona 07-CH – Vila Colonial – Cód. 837						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	837	7CH	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 161,14

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

Zona 07-CH – Clube dos Cabos e Soldados – Cód. 465							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	465	7CH	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 161,14
Zona 08 – Reserva do Cerrado – Cód. 880							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	880	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
Zona 08 – Riviera do Retiro – Cód. 856							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	856	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
Zona 08 – Recanto das Veredas – Cód. 855							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	855	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 08 – Res. Solar das Oliveiras – Cód. 834							
	Setor		Quadra		Lote		Valor M²	
	834	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36	
	Zona 08 – Vila São Sebastião – Cód. 145							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
			de	até	de	até		
	145	8	demais quadras e lotes					R\$ 147,36
	Zona 08 – Residencial Morada do sol – Cód. 320							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
	320	8	1	8	Todos	Lotes	R\$ 147,36	
			9		13	24	R\$ 147,36	
			10		3	9	R\$ 147,36	
			11	13	Todos	Lotes	R\$ 147,36	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 08 – Residencial Morada bosque – Cód. 518						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	518	8	Todas	Todas	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Recanto das Oliveiras – Cód. 475						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	475	8	9	11	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Jd. Canedo II – Cód. 410						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	410	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
			Todas	APM	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Conjunto Morada do Morro – Cód. 190						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
			Demais quadras e lotes não inclusos					
	190	8	na zona anterior					R\$ 147,36
	Zona 08 – Jd. Canedo III – Cód. 480							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
	480	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36	
	Zona 08 – Residencial Santa Edwiges – Cód. 825							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
	825	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36	
	Zona 08 – Residencial Boa Vista II – Cód. 826							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
	826	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 08 – Conjunto Nova Morada – Cód. 350						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	350	8	Demais quadras e lotes não inclusos				R\$ 147,36
			na zona anterior				
	Zona 08 – Conjunto Nova Morada II – Cód. 822						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	822	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Setor central (Jardim Todos Santos III) – Cód. 110						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	110	8	de	até	de	até	
			4C	4H	Todos	Lotes	R\$ 147,36
			5B	5H	Todos	Lotes	R\$ 147,36
			6B	7B	Todos	Lotes	R\$ 147,36

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			2X	12X	Todos	Lotes	R\$ 147,36
			6H	7H	Todos	Lotes	R\$ 147,36
			8H		48	50	R\$ 147,36
			9H		52	57	R\$ 147,36
			10H		59	68	R\$ 147,36
			7AB		21A	21D	R\$ 147,36
	Zona 08 – Loteamento Vargem Bonita – Cód. 140						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	140	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Bairro das Indústrias – Cód. 160						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	160	8	10	15	Todos	Lotes	R\$ 147,36

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			23	24	Todos	Lotes	R\$ 147,36
			30	30	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Bonsucesso (Batata) – Cód. 854						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	854	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Res. Beira Rio – Cód. 908						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	908	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Condomínio Recanto das Brisas – Cód. 901						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	901	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Residencial FFM I – Cód. 913						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	913	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Residencial FFM II – Cód. 914						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	914	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Reserva Jardim Canedo – Cód. 924						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	924	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 08 – Reserva Jardim Canedo – Condomínio A – Cód. 925						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	925	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 08 – Reserva Jardim Canedo – Condomínio B – Cód. 927						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	927	8	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 147,36
	Zona 09 – Estância Vargem Bonita – Cód. 220						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	220	9	1	1	3	5	R\$ 73,69
			5	5	8	13	R\$ 73,69
			6	6	11	13	R\$ 73,69
			7	7	1	6	R\$ 73,69
			7	7	44	63	R\$ 73,69
	Zona 09 – Parque Residencial Morumbi – Cód. 225						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	225	9	1	53	Todos	Lotes	R\$ 73,69
	Zona 09 – Condomínio Alta Vista – Cód. 836						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	836	9	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 73,69
	Zona 09 – Bosque das Orquídeas Residencial II – Cód. 881						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	881	9	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 73,69
	Zona 09 – Condomínio Alto da Boa Vista – Cód. 837						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	837	9	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 73,69
	Zona 09 – Bairro Alvorada – Cód. 155						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	155	9	35	35	APM		R\$ 73,69
			36	36	Todos	Lotes	R\$ 73,69
			39	39	Todos	Lotes	R\$ 73,69
			49-A	49-A	Todos	Lotes	R\$ 73,69
			50	50	Todos	Lotes	R\$ 73,69
	Zona 09 – Res. Flores do Campo – Cód. 895						
	Setor		Quadra		Lote		Valor M²
	895	9	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 73,69
	Zona 09 – Res. Bosque das Orquídeas – Cód. 905						
	Setor		Quadra		Lote		Valor M²
	905	9	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 73,69

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 09 – Res. Velgo Ville – Cód. 906						
	Setor		Quadra		Lote		Valor M²
	906	9	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 73,69
	Zona 09 – Cond. Villa Toscana – Cód. 907						
	Setor		Quadra		Lote		Valor M²
	907	9	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 73,69
	Zona 09 – Cond. Villa Romana – Cód. 918						
	Setor		Quadra		Lote		Valor M²
	918	9	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 73,69
	Zona 09 – Sítios Vale das Brisas – Cód. 115						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	115	9	2	3	Todos	Lotes	R\$ 73,69
			5	7	Todos	Lotes	R\$ 73,69
			11	11	Todos	Lotes	R\$ 73,69
			12	12	1	1	R\$ 73,69
			12	12	15	23	R\$ 73,69
	Zona 09 – CH – Residencial Aurora das Mansões – Cód. 305						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	305	9 - CH	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 73,69
	Zona 10 – Estância Vargem Bonita – Cód. 220						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	220	10	de	até	de	até	R\$ 44,21
			6		Demais lotes		R\$ 44,21
			7		Demais lotes		R\$ 44,21

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			1	5	Todos	lotes	R\$ 44,21
			8	9	Todos	lotes	R\$ 44,21
Zona 10 – Sítios Vale das Brisas – Cód. 115							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	115	10	4	4	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			8	10	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			12	12	2	14	R\$ 44,21
			13	19	Todos	Lotes	R\$ 44,21
Zona 10 – Chácaras São Geraldo – Cód. 828							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	828	10	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 44,21

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

Zona 10 – Jardim Imperial – Cód. 869							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	869	10	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 44,21
Zona 10 – Condomínio Ecológico Villa Verde – Cód. 225							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	225	10	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 44,21
Zona 10 - Parque Residencial Morumbi - cód. 225							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	225	10	M39	M48	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			266	267	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			249	261	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M35	M38	Todos	Lotes	R\$ 44,21

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			M33	M34	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			214	214	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			211	211	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M27	M27	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M28	M29	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M32	M32	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M51	M52	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M30	M31	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M53	M53	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M22	M22	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M23	M23	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			174	174	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			177	177	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			178	178	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M24	M26	Todos	Lotes	R\$ 44,21

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			M18	M21	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M18A	M18B	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			M49	M49	Todos	Lotes	R\$ 44,21
			154	154	Todos	Lotes	R\$ 44,21
	Zona 10 – Parque Residencial Morumbi – Cód. 225						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	225	10	M-50	M-50	Todos	Lotes	R\$ 44,21
	Zona 10 – CH – Chácara Vargem Bonita II – Cód. 838						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	838	10 - CH	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 44,21
	Zona 11 – Chácara Santa Luzia – Cód. 865						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	865	11	70A			5	5	R\$ 36,83
	Zona 11 – Condomínio Tovolândia – Cód. 255							
	Setor	Zona	Quadra			Lote		Valor M²
	255	11	Todas		Quadras	Todos	Lotes	R\$ 36,83
	Zona 11 – Estância Vargem Bonita – Cód. 220							
	Setor	Zona	Quadra			Lote		Valor M²
	220	11	Demais quadras e lotes não inclusos em outras zonas.					R\$ 36,83
	Zona 11 – Sítios Café – Cód. 846							
	Setor	Zona	Quadra			Lote		Valor M²
	846	11	Todas		Quadras	Todos	Lotes	R\$ 36,83

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

Zona 11 – Sítios Olhos D'Água – Cód. 847							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	847	11	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 36,83
Zona 11 – Chácaras Parque Alvorada – Cód. 270							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	270	11	Todas	Chácaras	Todos	Lotes	R\$ 36,83
Zona 11 – Sítios Mansões Retiro – Cód. 260							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	260	11	Todas Chácaras e Lotes				R\$ 36,83
Zona 11 - Alto Bom Sucesso – Cód.							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
		11	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 36,83

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 11 – Sítios Vale das Brisas – Cód. 115						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	115	11	Demais quadras e lotes não constante nas zonas anteriores				R\$ 36,83
	Zona 12 – Mansões Boa Sorte – Cód. 315						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	315	12	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 22,08
	Zona 12 – Setor central (Jardim Todos Santos III) – Cód. 110						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
			de	até	de	até	
	110	12	7AB		CH 20		R\$ 22,08
			7AB		CH21E	CH21G	R\$ 22,08

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

			7AB		CHA22	CHA23	R\$ 22,08
			8H		CHA	CHA	R\$ 22,08
			9H		CHA	CHA	R\$ 22,08
			10H		1	2	R\$ 22,08
			12X		CHA09	CHA10	R\$ 22,08
	Zona 12 – Chácara Boa Sorte – Cód. 265						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	265	12	Todas Chácara e Lotes				R\$ 22,08
	Zona 12 – Chácara Retiro – Cód. 275						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	275	12	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 22,08
	Zona 12 – Chácara Pedroso – Cód. 851						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	851	12	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 22,08
	Zona 12 – Condomínio Portugal – Cód. 215						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	215	12	18		1	28	R\$ 22,08
	Zona 12 – Retiro do Pescador – Cód. 205						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	205	12	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 22,08
	Zona 12 – Chácaras Bonsucesso – Cód. 200						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	200	12	Todas Chácaras e Lotes				R\$ 22,08
	Zona 12 – Chácaras Bom Sucesso – Cód. 202						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
	202	12	Todas Chácaras e Lotes				R\$ 22,08	
	Zona 12 – Parque Residencial Morumbi – Cód. 225							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
			de	até	de	até		
	225	12	Demais quadras e lotes não inclusos					R\$ 22,08
			nas zonas anteriores					
	Zona 12 – Solar das Auroras – Cód. 310							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
	310	12	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 22,08	
	Zona 12 – Chácaras Vargem Bonita – Cód. 230							
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²	
	230	12	Todas Chácaras e Lotes					R\$ 22,08

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Zona 12 – Morada do Sol – Cód. 320						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	320	12	de	até	de	até	R\$ 22,08
			HC	HC	Todos	Lotes	
	Zona 12 – Residencial Flor de Ipê – Cód. 862						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	862	12	RP		1	5	R\$ 22,08
	Zona 12 – Jardim Corumbá – Cód. 903						
	Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor M²
	903	12	Todas	Quadras	Todos	Lotes	R\$ 22,08
	Zona 12 – Demais Glebas – Expansão Urbana – Cód. 841						

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

	Setor	Zona	Quadra				Lote		Valor M²		
	841	12	Todas			Quadras	Todos	Lotes	R\$ 22,08		
	Zona 13 – Demais Glebas – Zona Rural – Cód. 861										
	Setor	Zona	Quadra				Lote		Valor M²		
	861	13	Todas			Glebas	Todos	Lotes	R\$ 10,31		
	Zona 0 – Res. Jd. Canedo – Cód. 335										
	Setor	Zona	Quadra				Lote		Valor M²		
	335		Área servidão Petrobras						R\$ 0,00		

Os imóveis sujeitos ao IPTU não integrantes do quadro definido desta tabela, serão calculados conforme valores estabelecidos aos terrenos com as mesmas características (exemplo: loteamentos fechados de alto e baixo padrão, loteamentos abertos e outras características), levando em consideração a equiparação de valor venal.

-
-
-

ANEXO II

TABELA I

TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO (m²) DAS CONSTRUÇÕES CLASSIFICADAS POR USOS E TIPO

CLASSIFICAÇÃO	CONSTRUÇÕES POR		VALOR POR M² EM R\$
	USO	TIPO	
A	Residencial	Casas e apartamentos	1.270,43
B	Comerciais	(Galpão, desde que fechado de todos os lados de alvenaria), salas e outros.	1.434,72
C	Industrial	(Galpão, desde que fechado de todos os lados de alvenaria), salas e outros.	1.578,19
D	Comercial, serviços ou industrial	Galpão, com estrutura metálica e que pelo menos um dos lados não seja fechado de alvenaria.	787,66

TABELA II

Fatores de correções dos terrenos quanto à situação, topografia, acesso, localização e características.

1 – Fator de correção do terreno quanto à situação do terreno na quadra:

FC1 - Situação do Terreno na Quadra	Fator de Correção
Esquina	1,10
Encravado	0,80
Meio de quadra	1,00
Toda quadra	1,30
Áreas (Maiores que 15.000m²)	(avaliação especial)

2 – O fator de correção quanto às características do terreno:

FC2 - Características do Terreno	Fator de Correção
Horizontal	1,00
Aclive	0,80
Declive	0,80
Inundável	0,60

TABELA III

Fatores de correção aplicáveis às áreas acima de 15.000 m² (Avaliação Especial):

<i>m²</i>	<i>m²</i>	<i>Deflator</i>
15.001	20.000	0,850
20.001	25.000	0,800
25.001	30.000	0,750
30.001	35.000	0,700
35.001	40.000	0,680
40.001	45.000	0,650
45.001	50.000	0,620
50.001	55.000	0,600
55.001	60.000	0,590
60.001	65.000	0,585
65.001	70.000	0,570
70.001	75.000	0,560

75.001	80.000	0,550
80.001	85.000	0,540
85.001	90.000	0,530
90.001	95.000	0,520
95.001	100.000	0,510
Acima	100.000	0,500

TABELA IV

Componentes básicos das edificações classificados por categoria de materiais empregados e/ou utilizados determinantes do custo de sua reprodução:

FC3 - Componentes básicos das edificações			
Componentes Básicos	Pontos	Componentes Básicos	Pontos

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

1 - PISO		5 - REVESTIMENTO EXTERNO	
1.1 - Terra	00	5.1 - Sem	00
1.2 - Tijolo	02	5.2 - Reboco	02
1.3 - Cimento	05	5.3 - Pintura Simples	03
1.4 - Madeira	12	5.4 - Pintura Latex	05
1.5 - Material Cerâmico	14	5.5 - Material Cerâmico	08
1.6 - Especial	20	5.6 - Especial	12
1.7 - Misto	10	5.7 - Misto	04
2 - ESTRUTURA		6 - FORRO	
2.1 - Taipa/Adobe/Madeira	02	6.1 - Sem	00
2.2 – Madeira	05	6.2 – Madeira	04
2.3 – Alvenaria	11	6.3 – Gesso/PVC	05
2.4 – Misto	23	6.4 – Laje	06
2.5 – Concreto	30	6.5 – Especial	12
2.6 – Metálica	32		
		7 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 316 Publicado em 19/12/2025

3 - ESQUADRIAS/JANELAS		7.1 – Sem	00
3.1 - Sem	00	7.2 - Externa	04
3.2 - Rústica	01	7.3 - Semi- embutida	07
3.3 - Madeira	05	7.4 – Embutida	09
3.4 - Ferro	07	8 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
3.5 – Especial	14	8.1 – Sem	00
4 - REVESTIMENTO INTERNO		8.2 – Externa	02
4.1 - Sem	00	8.3 – Interna	04
4.2 - Reboco	04	8.4 – Completa	08
4.3 - Pintura Simples	07	8.5 - Mais de uma	12
4.4 - Pintura Látex	13	9- COBERTURA	
4.5 - Material Cerâmico	20	9.1 – Palha	03
4.6 - Especial	30	9.2– Amianto/Fibrocimento	10
4.7 - Misto	10	9.3 – Material cerâmico	13
		9.4 –Metálica	15

		9.5 – Laje	16
		9.6 – Especial	20
		9.7 – Misto	08

TABELA V

Estado de conservação da edificação:

FC4 – Estado de conservação da edificação		
ITEM	CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	Fator de Correção
I	Ótimo	1,10
II	Bom	1,00
III	Regular	0,80
IV	Ruim	0,60
V	Péssimo	0,40

TABELA VI

FATOR DE CORREÇÃO QUANTO A INFRAESTRUTURA NO LOGRADOURO ONDE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO:

FC5 – Pavimentação asfáltica	Fator de Correção
Imóveis com pavimentação asfáltica	1,00
Imóveis sem pavimentação asfáltica	0,80

TABELA VII

FATOR DE CORREÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO ESPECIAL DO IMÓVEL:

FC6 – Uso especial do imóvel	Fator de Correção
Imóvel de uso exclusivo para reciclagem ou aterro sanitário	0,6
Imóvel com utilização não enquadrada no item acima	1,0

ANEXO III

-

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL:

1. Valor venal dos terrenos:

1.1. O cálculo do valor do terreno é obtido através da seguinte fórmula:

$$VT = Vm^2 \times A1 \times FC1 \times FC2$$

Onde:

VT= Valor Venal do terreno;

Vm^2 = Valor do metro quadrado atribuído ao terreno na planta de valores do município;

A1 = área do lote;

FC1 = Fator de correção quanto à situação do terreno na quadra (Anexo II, Tabela II);

FC2 = Fator de correção quanto às condições físicas do terreno (Anexo II, Tabela II).

1.2. Cálculo do Valor do Terreno atribuído ao sub-lote:

Considera-se sub lote quando em um mesmo lote há mais de uma edificação autônoma

$$VTs1 = Vm^2 \times Aes1 \times Fi \times FC1 \times FC2$$

Onde:

VTs1 = Valor Venal do terreno atribuído ao sub-lote;

Vm^2 = Valor do metro quadrado atribuído ao terreno pela planta Genérica de Valores do município;

Aes1 = Metragem da área edificada do sub-lote em questão;

$$Fi = \frac{AT}{AE1 + AE2 + ... + AEn}$$

AT = Área total do terreno;

AE1 = Área edificada relativa ao sub-lote 1;

AE2 = Área edificada relativa ao sub-lote 2;

Aen = Área edificada relativa ao sub-lote 3;

FC1 = Fator de correção quanto à situação do terreno na quadra (Anexo II, Tabela II);

FC2 = Fator de correção quanto às condições físicas do terreno (Anexo II, Tabela II).

1.3. Valor venal das Edificações - o valor das edificações será obtido pela utilização da seguinte fórmula:

$$VE = Ae \times Vm^2 \times FC4$$

Onde:

VE = Valor da Edificação;

Ae = Metragem da área edificada;

Vm² = Valor do metro quadrado da edificação, conforme sua especificação, atribuído na Planta Genérica de Valores (Anexo II, Tabela I);

FC3= Fator de correção obtido pela soma total do número de pontos (Anexo II, Tabela IV);

FC4 = Fator de correção quanto ao estado de conservação da edificação (Anexo II, Tabela V).

O valor do imposto sobre a propriedade predial e territorial é obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$VV = (VT + VE) \times FC5 \times FC6$$

Onde:

VV = Valor Venal

VT = Valor do Terreno

VE = Valor da Edificação

FC5 = Pavimentação asfáltica

FC6 = Uso exclusivo aterro ou reciclagem

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA 6.288/2025 - LICENÇA PRÊMIO -
FRANQUILENE DA SILVA SANTOS VIEIRA**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo vista os artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 56.404/2025– 1Doc, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Franquiline da Silva Santos Vieira, sob regime estatutário, ocupante do cargo de Agente educacional, admitida em 29/01/2016 e registrado sob matrícula nº 55192, e vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 02/01/2026 a 01/04/2026, referente ao 1º período aquisitivo correspondente ao quinquênio de 29/01/2016 a 25/11/2022.

Sandro Andriotti
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 5.987/2025 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JULIANA
CARDOSO ALVES**

Dispõe sobre o deferimento da gratificação por formação educacional aos servidores públicos efetivos do Município de Senador Canedo/GO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, com a redação dada pela Lei nº 2.594/2022, no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921/2025 e no Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise e concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como considerando o teor do Processo Administrativo nº 53.643/2025 – 1Doc, vem expor e resolver o seguinte:

Art. 1º Fica deferido o pedido de concessão de gratificação por formação educacional, no percentual de 10% (dez por cento), protocolado em 31/07/2025, pela servidora Juliana Cardoso Alves, admitida em 07/04/2022, no cargo efetivo de “Auxiliar Educacional”, matrícula nº 70036, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro

de 2026.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 6.027/2025 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ANDREA
PEREIRA DA SILVA**

Dispõe sobre o deferimento da gratificação por formação educacional aos servidores públicos efetivos do Município de Senador Canedo/GO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, com a redação dada pela Lei nº 2.594/2022, no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921/2025 e no Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise e concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como considerando o teor do Processo Administrativo nº 54.187/2025 – 1Doc, vem expor e resolver o seguinte:

Art. 1º Fica deferido o pedido de concessão de gratificação por formação educacional, no percentual de 10% (dez por cento), protocolado em 07/08/2025, pela servidora Andrea Pereira da Silva, admitida em 13/07/2022, no cargo efetivo de “Agente Comunitario de Saúde”, matrícula nº 71259, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 6.021/2025 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS LEANDRO**

Dispõe sobre o deferimento da gratificação por formação educacional aos servidores públicos efetivos do Município de Senador Canedo/GO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, com a redação dada pela Lei nº 2.594/2022, no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921/2025 e no Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise e concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como considerando o teor do Processo Administrativo nº 54.204/2025 – 1Doc, vem expor e resolver o seguinte:

Art. 1º Fica deferido o pedido de concessão de gratificação por formação educacional, no percentual de 10% (dez por cento), protocolado em 23/05/2025, pelo servidor Carlos Alberto dos Santos Leandro, admitido em 23/05/2022, no cargo efetivo de “Auxiliar Operacional”, matrícula nº 71.105, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 6.022/2025 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JAQUELINE
GOMES DE ANDRADE OLIVEIRA**

Dispõe sobre o deferimento da gratificação por formação educacional aos servidores públicos efetivos do Município de Senador Canedo/GO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, com a redação dada pela Lei nº 2.594/2022, no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921/2025 e no Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise e concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como considerando o teor do Processo Administrativo nº 54.225/2025 – 1Doc, vem expor e resolver o seguinte:

Art. 1º Fica deferido o pedido de concessão de gratificação por formação educacional, no percentual de 10% (dez por cento), protocolado em 26/05/2025, pela servidora Jaqueline Gomes de Andrade Oliveira, admitida em 08/04/2022, no cargo efetivo de “Analista de Saúde - Fisioterapeuta”, matrícula nº 70122, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Sandro Andriotti
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 6.023/2025 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - BRUNO**

ALEXANDRE MARQUES GUIMARÃES

Dispõe sobre o deferimento da gratificação por formação educacional aos servidores públicos efetivos do Município de Senador Canedo/GO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, com a redação dada pela Lei nº 2.594/2022, no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921/2025 e no Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise e concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como considerando o teor do Processo Administrativo nº 54.270/2025 – 1Doc, vem expor e resolver o seguinte:

Art. 1º Fica deferido o pedido de concessão de gratificação por formação educacional, no percentual de 10% (dez por cento), protocolado em 25/05/2025, pelo servidor Bruno Alexandre Marques Guimarães, admitido em 05/04/2022, no cargo efetivo de “Assistente de Saúde – Técnico em Laboratorio”, matrícula nº 70104, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Sandro Andriotti
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 6.026/2025 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - LUCIANA
ARAÚJO NETO**

Dispõe sobre o deferimento da gratificação por formação educacional aos servidores públicos efetivos

do Município de Senador Canedo/GO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, com a redação dada pela Lei nº 2.594/2022, no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921/2025 e no Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise e a concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como considerando o teor do Processo Administrativo nº 54.280/2025 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de acréscimo de 10% (dez por cento), totalizando 20% (vinte por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 26 de maio de 2025 pela servidora Luciana Araújo Neto, admitida em 08/08/2014, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 51.929, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Sandro Andriotti
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

**PORTARIA 119/2025 GABINETE DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR CANEDO**

“Dispõe sobre o recesso natalino no ano de 2025, declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Senador Canedo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Canedo no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando: o fim das sessões ordinária do mês de dezembro de 2025;

Considerando: o recesso parlamentar;

Considerando que as festas de final de ano reduz consideravelmente os atendimentos interno;

Considerando que não haverá prejuízo a população tendo em vista que a câmara não presta serviços essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido recesso natalino no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

Art. 2º - Declara no âmbito da Câmara Municipal de Senador Canedo/GO, ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta feira), data subsequente ao feriado nacional.

Art. 3º - As atividades da Câmara Municipal de Senador Canedo/GO retomarão sua rotina normal no dia 05 de janeiro de 2026 as 07h;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senador Canedo/GO aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

ANDERSON ALVES

Presidente

Fim do artigo.